

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 186/2026-GPM
DE 08 DE OUTUBRO DE 2026**

**AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO
MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO,
E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 4º, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo nº 029715/2026-11,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso, a título precário e oneroso, da “loja”, situada no Orquidário Municipal de Santos, a Andréa Maschio Escuder, residente à Rua Eloy Fernandes, 31/82, – Boqueirão – Santos/SP, portadora do RG. nº 26.329.426-2/SSP-SP e inscrita no CPF nº 169.553.298-80, nos dias 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 30 de novembro de 2026, para exposição e comercialização de produtos artesanais, ecológicos e afins.

Art. 2º Pela utilização da área, a autorizada pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 4.112,00 (quatro mil cento e doze reais).

Art. 3º O pagamento deverá ser efetuado pela autorizada até o último dia útil imediatamente anterior à data da efetiva utilização, sob pena de revogação imediata da autorização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito de Santos